

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS, LOCAL E REGRAS DE REALIZAÇÃO

Caiçara do Norte/RN, 18 de julho de 2023

EDITAL N° 003/2023 – CEE

Convocação para as provas Específica (ECA), Língua Portuguesa e Informática Básica e torna público local de realização e outas orientações...

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL (CEE), constituída na forma da Resolução 001/2023, para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar do município de Caiçara do Norte/RN, em consonância com a Lei Municipal nº 236/3023, ao informativo N° 001/2023 do CONSEC/RN e ao termo de Adesão para o cumprimento das ações pertinentes a prova do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Rio Grande do Norte, celebrado entre Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONSEC/RN) e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDCA) do município de Caiçara do Norte/RN, publica as orientações referentes a realização da prova e o local de sua realização.

1. DATA DA PROVA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

1.1. A prova de **Conhecimento Específico (ECA)** será aplicada no dia **23 de julho de 2023**, das **08 às 11h**. Enquanto, as provas de **Língua Portuguesa e Informática Básica** serão aplicadas no dia **30 de julho** das **08 às 11h**.

1.2. O local de realização das provas será na Escola Municipal Professor Cazuzza localizada na Rua Prof. Cazuzza, 02, Centro, Caiçara do Norte.

1.3. O acesso ao local onde se realizará as provas ocorrerá das 07h às 07h30min (horário oficial local).

1.3.1. O candidato que chegar após as 07h30min, na Escola Mun. Prof. Cazuzza, ou após as 08h na sala de realização da prova, não terá acesso ao local de realização das provas e estará eliminado pleito.

1.4. Para ter acesso à sala de provas, o candidato deverá apresentar o original do mesmo documento de identificação utilizado na sua inscrição.

1.5. O candidato deverá comparecer ao local designando para a realização da prova munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente e poderá portar garrafa de água, preferencialmente sem rótulos e/ou lanche para o seu consumo

2. DA PROVA

2.1. O envelope que contém as provas, será aberto somente as 07h45min, na presença de todos os candidatos, solicitando, na ocasião, que três deles se disponham espontaneamente a certificar a inviolabilidade do lacre do envelope, devendo seus nomes, identificação e assinatura constarem na ata da aplicação da prova que também será assinada pelos membros da comissão especial eleitoral responsável pela aplicação de prova.

2.2. Logo após a abertura do envelope, os membros da comissão especial eleitoral passarão a entregar os cartões-resposta e os cadernos de prova aos candidatos, mas estes só poderão abrir os cadernos e começa a responder as questões as 08h, devendo aqueles recolher as provas as 12h;

2.3. O candidato receberá um caderno de prova, contendo 20 questões de múltipla escolha e, um cartão resposta.

2.4. O candidato será identificado por meio de coleta da assinatura na folha de frequência.

2.5. Os candidatos, ao término da prova, deverão entregar o caderno de prova e o cartão-resposta preenchido em caneta esferográfica azul ou preta, sendo este o único documento válido para correção;

2.5.1 A entrega das provas dar-se-á na segunda-feira seguinte ao dia de sua realização, ou seja, respectivamente 24 e 31 de julho, para Prova Específica (ECA) e Português/Informática, a partir das 14h, na sede do CRAS de Caiçara do Norte, aos candidatos que tiverem interesse em recebê-los;

2.6. Serão proibidos:

(A) o intercâmbio ou empréstimo de material de qualquer natureza entre os candidatos, durante a realização da prova;

(B) fraude ou sua tentativa;

(C) indisciplina e desrespeito aos membros da Comissão Especial Eleitoral.

2.7. Não será permitida a consulta a legislação, livros, apontamentos, resumos e rascunho, ou uso de qualquer equipamento eletrônico (por exemplo, celulares, tablets, computadores portáteis etc.), sob pena de desclassificação;

(A) os equipamentos eletrônicos acima citados, deverão ser entregues ao aplicador das provas, desligados, sendo devolvidos ao final da prova.

2.8. Não será permitida a saída do candidato do local de prova antes de decorrida 01 (uma) hora de seu início, ou seja, a saída só está liberada após as 09h.

(A) a eventual ida ao banheiro do candidato (a) será acompanhado (a) pelo aplicador (a).

2.8.1 O candidato que, por qualquer motivo, ausentar-se do prédio onde estiver realizando as provas não terá mais acesso ao referido local.

2.9. Será atribuída nota zero a questão sem marcação ou com mais de uma marcação.

2.10. A prova objetiva de múltipla escolha sobre Língua Portuguesa avaliará o conhecimento acerca de:

2.10.1. Gêneros textuais:

2.10.2. Notícia;

2.10.3. Reportagem;

2.10.4. Editorial;

2.10.5. Artigo de opinião;

2.10.6. Texto informativo.

2.10.7. Gramática:

2.10.8. Tipos de linguagem: formal, informal e coloquial.

2.10.9. Artigos definidos e indefinidos.

2.10.10. Conjunções.

2.11. Noções básicas de informática – A prova objetiva de múltipla escolha sobre noções básicas de informática avaliará o conhecimento acerca de:

2.11.1. Funcionamento do Computador: conceitos básicos em relação à configuração, manutenção e arquitetura de computadores: memórias tipo RAM e tipo ROM; Hardware básico e Software básico; Dispositivos de Entrada/Saída e demais periféricos.

2.11.2. Sistemas operacionais (Microsoft Windows 8): conceitos fundamentais; utilização; configurações; comandos, ícones e teclas de atalho; organização de arquivos, gerência de memória e de processador.

2.11.3. Organização da Informação: arquivos e registros; organização dos arquivos; Estrutura de dados; Definições básicas de Banco de Dados.

2.11.4. Ambiente automatizado para escritório: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas, correio eletrônico e apresentações: ambiente Microsoft Office 2003 básico e versões posteriores (word, Excel e PowerPoint);

2.11.5. Navegadores e ferramentas de integração (Navegadores Google Chrome, Firefox): Definições, utilização; modos de uso; comandos e teclas de atalho; organização das informações.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. A CEE procederá à correção das provas com base, exclusivamente, no cartão-resposta que for assinado e preenchido pelo candidato, tendo como base o gabarito que será disponibilizado, 24 e 31 de julho de 2023, respectivamente, para Prova Específica (ECA) e Português/Informática, a primeira, no site do Núcleo Permanente de Concurso da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – COMPERVE (<http://www.comperve.ufrn.br>), entidade responsável pela elaboração do exame da Prova de Conhecimento Específico (ECA) e, as demais, no site da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte (<https://caicaradonorte.rn.gov.br/>).

3.2. A CEE, receberá eventuais recursos quanto às questões da prova, cabendo-lhe, por sua vez, remetê-los à COMPERVE, para análise.

3.3. Qualquer caso que venha a ocorrer e não esteja previsto neste edital será analisado e deliberado pela comissão especial eleitoral.

Caiçara do Norte/RN 18 de julho de 2023.


Sivanildo Alves de Melo
Presidente da Comissão Especial Eleitoral